



# Prefeitura Municipal de Capanema



## **LEI Nº. 1045/2006, de 09 de fevereiro de 2006**

Altera **Lei nº. 985/2005** de 17 de março de 2005.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica alterado, no Anexo I – Grupo Ocupacional 01 da Lei nº 887/2001 e o artigo 1º da Lei nº.985/2005 o seguinte Cargo de Provimento em Comissão:

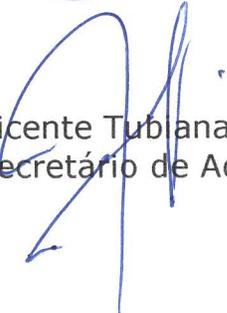
<b><u>Código Nº de Cargos</u></b>	<b><u>Cargo Comissão</u></b>	<b><u>Nível</u></b>
NT            02	Nutricionista	C1

**Art. 2º** - O valor atribuído aos Cargos de provimento em Comissão é o constante do Anexo II – Tabela de Vencimentos da Lei nº 357/89 de 14 de setembro de 1989.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Lei nº 985/2005 de 17 de março de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 de fevereiro de 2006.

  
Milton Kafer  
Prefeito Municipal de Capanema

  
Vicente Tubiana  
Secretário de Administração